



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 106/2022

Xinguara, 08 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie aquisição de terreno para aumentar a área do cemitério público municipal do Distrito Rio Vermelho, Município de Xinguara.**

Justificativa:

De acordo com as escavações arqueológicas, o **primeiro cemitério surgiu em 60000 a.C.**, ou seja, o ato de enterrar os mortos é tão antigo quanto o ser humano. O homem primitivo sepultava as pessoas que faleciam porque os corpos em putrefação atraíam os animais predadores, o que colocava a vida das demais pessoas em risco. Por outro lado, há o consenso de que, reservar uma área para o sepultamento, é um hábito que surgiu com os hebreus.

O Distrito Rio Vermelho conta com cemitério público municipal, entretanto, o espaço de terras destinado a ele é pequeno e já está quase totalmente ocupado.

Dessa forma, recomenda-se aquisição de terreno para aumentar o espaço do cemitério, o mais breve possível, para que as famílias enlutadas continuem dispendo de local para sepultar seus entes queridos.

Sérgio Reis dos Santos
Vereador Proponente